



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 038/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá-PA, 10 janeiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação para contratação de empresa

Honrado em cumprimentá-la, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, solicitar Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Instrumentais Odontológicos com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sendo assim, segue os itens e quantitativos em anexo.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO SEMAD
EM 11 / 01 / 22
HORA 10 : 24

ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

Considerando as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente;

Considerando a necessidade de incentivar a reorganização da atenção à Saúde Bucal na atenção básica, por meio das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso da população brasileira às ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal;

Considerando a necessidade de melhorar os índices epidemiológicos em Saúde Bucal da população brasileira, bem como a necessidade de ampliação da resolubilidade das ações básicas de Saúde Bucal, buscando a integralidade da assistência;

A fim de suprir as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde do Município para aquisição de insumos odontológicos com o objetivo de garantir o atendimento das consultas odontológicas. Tal aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para serem utilizados nas Unidades Municipais de Saúde.

Considerando a necessidade de assegurar o adequado atendimento odontológico, aos usuários dos serviços de saúde pública do Município de São Miguel do Guamá e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo assim, os insumos odontológicos atenderão as demandas da Secretaria Municipal de Saúde suprimindo a necessidade da população do Município de São Miguel do Guamá

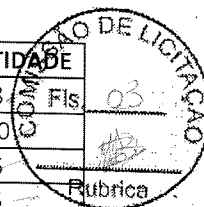
Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

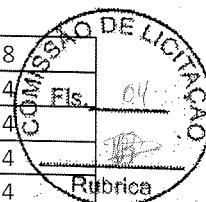
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

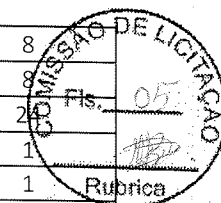
ITEM	INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Afastador de Minnesota	Unidades	8
2	Alavanca heldbrink nº 1R	Unidades	10
3	Alavanca Apexo	Unidades	6
4	Alavanca apical direita	Unidades	5
5	Alavanca apical esquerda	Unidades	5
6	Alavanca apical reta	Unidades	5
7	Alavanca apical reta heldbrink	Unidades	5
8	Alavanca Reta	Unidades	6
9	Alavancas heldbrink nº 1L	Unidades	10
10	Alavancas pott direita	Unidades	5
11	Alavancas pott esquerda	Unidades	5
12	Alavancas pott reta	Unidades	5
13	Alavancas seldin reta	Unidades	5
14	Alveolotomo	Unidades	6
15	Alveolotomo luer curvo	Unidades	5
16	Aparelhos de P.A. digital	Unidades	1
17	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo	Unidades	5
18	Broca de Polimento de amalgama caixa com 10	caixas	10
19	Broca alta rotação 1011 e diamantada em blister estéril	Unidades	200
20	Broca alta rotação 1012 e diamantada em blister estéril	Unidades	200
21	Broca alta rotação 1013 e diamantada em blister estéril	Unidades	400
22	Broca alta rotação 1014 e diamantada em blister estéril	Unidades	400
23	Broca alta rotação 1014 HL e diamantada em blister estéril	Unidades	200
24	Broca alta rotação 1015 em blister estéril	Unidades	200
25	Broca alta rotação 1016 em blister estéril	Unidades	200
26	Broca alta rotação 1032 e 2200 e diamantada em blister estéril	Unidades	200
27	Broca alta rotação 2135 FF em blister estéril	Unidades	200
28	Broca alta rotação 2200 F e FF em blister estéril	Unidades	200
29	Broca alta rotação 3118 em blister estéril	Unidades	100
30	Broca alta rotação 3118 F em blister estéril	Unidades	200
31	Broca alta rotação 3168 FF em blister estéril	Unidades	200
32	Broca alta rotação 3195 FF em blister estéril	Unidades	200
33	Broca alta rotação tronco cônica 1035 em blister estéril	Unidades	200
34	Broca carbide 30 lâminas forma de bala para alta Rotação n 9803FF caixa com 10;	Caixas	10
35	Broca Cirúrgica FG 702 C;	Unidades	20
36	Broca cirúrgica N° 701 HL	PCT	10
37	Broca cirúrgica N° 702 HL	Unidades	10
38	Broca cirúrgica N° 703 HL	Unidades	10
39	Broca gate 1;	Unidades	6
40	Broca gate 2;	Unidades	6
41	Broca gate 3;	Unidades	6
42	Broca gate 4;	Unidades	6
43	Broca largo nº 2, caixa com seis unidades	Caixas	10
44	Broca largo nº 3, caixa com seis unidades	Caixas	10
45	Broca odontológica alta rotação carbide esferica	Unidades	50
46	Broca odontológica alta rotação carbide esferica nº 2	Unidades	100
47	Broca odontológica alta rotação carbide esferica nº 3	Unidades	100
48	Broca odontológica alta rotação carbide esferica nº 4	Unidades	100
49	Broca odontológica alta rotação carbide esferica nº 6	Unidades	100
50	Brocas endo-z	Unidades	15
51	Brocas max cut	Unidades	5
52	Brocas mini cut	Unidades	5
53	Seringas carpule	Unidades	28



54	Canula de aspiração	Unidades	8
55	Cureta de Gracey 11-12	Unidades	4
56	Cureta de Gracey 13-14	Unidades	4
57	Cureta de Gracey 5-6	Unidades	4
58	Cureta de Gracey 7-8	Unidades	4
59	Descolador de Molt	Unidades	8
60	Descolador Dissector duplo	Unidades	4
61	Descolador Molt 2-4	Unidades	4
62	Exploradores	Unidades	6
63	Forceps N° 01, 150, 18L, 18R, 151, 16, 17, 65, 68, 69.	Unidades	5
64	Localizador apical	Unidades	1
65	Obturador provisória	Unidades	12
66	Oxímetro	Unidades	1
67	Pares de calcadores (obturação)	PAR	4
68	Peça reta	Unidades	2
69	Pinça Dietrich 14 cm	Unidades	6
70	Pinça Kelly curva 14 cm	Unidades	6
71	Porta agulha Mayo Hager 14 cm	Unidades	8
72	Régua milimetrada	Unidades	6
73	Resina rosa autopolimerizável	kg	5
74	Sonda milimetrada Willians	Unidades	10
75	Tesoura Curva remoção de sutura	Unidades	24
76	Tesoura de ponta fina pequena	Unidades	8
77	Bandeja grandes	Unidades	20
78	Bandeja para cirurgia 22x12x1,5cm	Unidades	20
79	Espátulas lecron	Unidades	5
80	Pinça porta agulha	Unidades	24
81	Espátula para Manipulação Flexível	Unidades	16
82	Espátula de inserção de resina	Unidades	24
83	Porta algodão	Unidades	24
84	Contra Ângulo	Unidades	5
85	Caneta alta rotação	Unidades	5
86	Caneta baixa rotação	Unidades	5
87	Placas de Vidro	Unidades	16
88	Glicosímetro	Unidades	1
89	Moldeiras adulto dentado plástica N°3	Unidades	30
90	Moldeiras adulto dentado plástica N°4	Unidades	30
91	Moldeiras alumínio adulto lisa rasa (desdentado) I-2	Unidades	30
92	Moldeiras alumínio adulto lisa rasa (desdentado) I-4	Unidades	30
93	Moldeiras alumínio adulto lisa rasa (desdentado) I-1	Unidades	30
94	Moldeiras alumínio adulto lisa rasa (desdentado) I-3	Unidades	30
95	Moldeiras perfuradas para adulto dentado I-1	Unidades	30
96	Moldeiras perfuradas para adulto dentado I-2	Unidades	30
97	Moldeiras perfuradas para adulto dentado S-1	Unidades	30
98	Moldeiras perfuradas para adulto dentado S-2	Unidades	30
99	Cabo de bisturi cilíndrico N°3	Unidades	6
100	Cabo de bisturi n° 03	Unidades	6
101	Cabo de bisturi n°4;	Unidades	25
102	Cabo para espelho	Unidades	24
103	Espelhos	Unidades	24
104	Pote Dapen	Unidades	24
105	Auto Clave de 21L 110volts	Unidades	3
106	Compressor Odontológico	Unidades	6
107	Fotopolimerizador de resinas	Unidades	6
108	Seladora	Unidades	6
109	Aparelhos de Raio X	Unidades	6

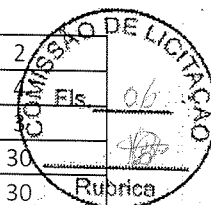


110	Aparelho de Profi	Unidades	8
111	Destilador de Agua	Unidades	8
112	Broqueiro grade	Unidades	24
113	Pinça Palmer	Unidades	1
114	Perfurador de ainsworth	Unidades	1
115	Arco de Ostby	Unidades	3
116	Grampos Endodonticos (diversos)	Unidades	24
117	Posicionador Radiografico Adulto e Infantil (Kits)	Unidades	10
118	Avental de Proteção para Raio X Plumblífero	Unidades	10
119	Camara Escura	Unidades	10
120	Consultorio Portatil completo	Unidades	2
121	Cadeira Odontologica Completa	Unidades	4



Item	INSUMO	Unidades	Qty
122	Alcool etílico a 70% 1L	Unidades	240
123	Alginato	pcts	30
124	Alveolex de 10g;	Unidades	200
125	Anestesico mepivacaina 3%	Caixa	50
126	Anestesico prilocaina com felipeessina 3%	Caixa	50
127	Anestesico Lidocaina 2% ou 3 %	Caixa	400
128	Anestesico tópico benzocaina 12g, menta	Unidades	50
129	Bisnagas de catalisador da mesma marcam ou universal	Unidades	30
130	Carbono para ajuste oclusal, caixa com 280	Unidades	300
131	Cera articulação	Caixa	30
132	Cera rosa 7	Caixa	30
133	Cimento fosfato de zinco (pó + Líquido);	kits	2
134	EDTA	Unidades	8
135	Formocresol	Unidades	10
136	Frascos de água oxigenada 1 litro	Frascos	24
137	Frascos de branco de Espanha	Frascos	30
138	Gesso comum tipo II	kg	30
139	Gesso especial tipo IV	kg	30
140	Guta-percha acessória	Caixa	10
141	Guta-percha de 1ª série	caixa	10
142	Guta-percha de 2ª série	Caixa	10
143	Kits limas protaper	KITS	10
144	Kits de cânulas + ponteiras	KITS	6
145	Kits de limas tipo Hedstroen	KITS	4
146	Kits de limas tipo K 1ª e 2ª séries	KITS	6
147	Pedra pomes	kg	30
148	Resina incolor autopolimerizável	kg	5
149	Resina incolor termo polimerizável	kg	5
150	Resina líquida autopolimerizável	lt	10
151	Resina líquida termopolimerizável	lt	10
152	Resina rosa termo polimerizável	kg	5
153	Sealer Cimento ortodontico	Unidades	8
154	Silicone de muralha para laboratório	pcts	30
155	Bobina para esterilização em autoclave tamanho 100cmx100m	Rolo	100
156	Bobina para esterilização em autoclave tamanho 120cmx100m	Rolo	100
157	Bobina para esterilização em autoclave tamanho 150cmx100m	Rolo	100
158	Bobina para esterilização em autoclave tamanho 50cmx100m	Rolo	100
159	Bobina para esterilização em autoclave tamanho 80cmx100m	Rolo	100
160	Caixa Edta gel 24%	Unidades	6
161	Caixas de agulhas gengival descartável curta G3 caixa com 100	caixa	400
162	Caixas de agulhas gengival descartável longa G27 caixa com 100	caixa	400
163	Caixas de fio de sutura de acido poliglicólico 4-0	Unidades	2

164	Caixas de fio de sutura de acido poliglicólico 5-0	Unidades	2
165	Caixas de lâmina de bisturi aço carbono 15C	Unidades	
166	Caixas de lâmina de bisturi aço carbono 12B	Unidades	
167	Dente inferior anterior 263 cor 66	caixa	30
168	Dente inferior anterior 263 cor 67	caixa	30
169	Dente inferior anterior modelo 264 cor 66	caixa	30
170	Dente inferior anterior modelo 264 cor 67	caixa	30
171	Dente inferior anterior modelo 2D cor 66	caixa	30
172	Dente inferior anterior modelo 2D cor 67	caixa	30
173	Dente inferior anterior modelo 2N cor 66	caixa	30
174	Dente inferior anterior modelo 2N cor 67	caixa	30
175	Dente inferior posterior 32M cor 67	caixa	30
176	Dente inferior posterior modelo 32M cor 62	caixa	30
177	Dente inferior posterior modelo 32M cor 66	caixa	30
178	Dente inferior posterior modelo 32M cor 67	caixa	30
179	Dente superior anterior modelo 263 cor 66	caixa	30
180	Dente superior anterior modelo 263 cor 67	caixa	30
181	Dente superior anterior modelo 264 cor 66	caixa	30
182	Dente superior anterior modelo 264 cor 67 b	caixa	30
183	Dente superior anterior modelo 2D cor 66	caixa	30
184	Dente superior anterior modelo 2D cor 67	caixa	30
185	Dente superior anterior modelo 2N cor 66	caixa	30
186	Dente superior anterior modelo 2N cor 67	caixa	30
187	Dente superior posterior modelo 32L cor 62	caixa	30
188	Dente superior posterior modelo 32L cor 66	caixa	30
189	Dente superior posterior modelo 32L cor 67	caixa	30
190	Dente superior posterior modelo 32M cor 66	caixa	30
191	Dente superior posterior modelo 32M cor 67	caixa	30
192	Pasta Profilatica	Unidades	100
193	Fluor Gel neutro	Unidades	72
194	Compressas de Gaze não Esteril 8 camadas, 5 dobras pacotes c 500 compre	PCTS	200
195	Sugador de Saliva	PCTS	200
196	Adesivo Dentinario	Unidades	100
197	Acido Fosforico 37%	Unidades	200
198	Algodão Hidrofilo rolo de 500g	Unidades	200
199	Resina composta A1., A2., A3,5., A 4, B1 e B2	Unidades	100
200	Resina flow A2., A3	Unidades	100
201	Selante dentario	Unidades	30
202	Pasta Diamantada para plimento de restaurações	Unidades	30
203	Escova de Robson	Unidades	300
204	Descarbox	Unidades	100
205	Ionomero de Vidro para restauração po e liguído 10g	Kits	100
206	Hidroxido de calcio (DI CAL)	Kits	100
207	Lamina de bisturi caixa com 100 n 15	Caixa	100
208	Fio de Sutura Angulado Nylon n 4 caixa com 24	Caixa	200
209	Solução de Nilton 1 litro (a 1%)	Unidades	12
210	I R M	Unidades	36
211	Hemospon	Caixa	100
212	Lencol de Borracha	Caixa	40
213	Calen	Kits	5
214	Gas refrigerante	Unidades	5
215	Revelador de Raio X	Unidades	40
216	Fixador de Raio X	Unidades	40
217	Formocrezol	Frascos	3
218	Película Radiografica caixa com 100 unidades (Adulto e Infantil)	Caixa	30
219	Babador Lavavel	Unidades	10



220	Aplicador descartavel mlcrocrush regular caixa com 100 unidades	Caixas	200
221	Algodão em Roletes (pacotes)	PCTS	600
222	Face Shield	Unidades	20
223	Oculos de Proteção	Unidades	21
224	Caixa de Luva cirurgica n° 7,5	Unidades	200
225	Caixa de Luva cirurgica n° 8.0	Unidades	200
226	Caixa de luvas Tamanho G	CAIXA	1500
227	Caixa de luvas Tamanho M	CAIXA	1500
228	Caixa de luva Tamanho P	CAIXA	1500
229	Caixa de máscara com 50 unidade	CAIXA	600
230	Avental Descartavel Pacotes com 10 unidades	PCTS	200
231	Gorro pacotes com 100 unidades	PCTS	50
232	Pro pé	PCTS	50





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Este termo de referência tem como objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos e Instrumentais Odontológicos com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente;

Considerando a necessidade de incentivar a reorganização da atenção à Saúde Bucal na atenção básica, por meio das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso da população brasileira às ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal;

Considerando a necessidade de melhorar os índices epidemiológicos em Saúde Bucal da população brasileira, bem como a necessidade de ampliação da resolubilidade das ações básicas de Saúde Bucal, buscando a integralidade da assistência;

A fim de suprir as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde do Município para aquisição de insumos odontológicos com o objetivo de garantir o atendimento das consultas odontológicas. Tal aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para serem utilizados nas Unidades Municipais de Saúde.

Considerando a necessidade de assegurar o adequado atendimento odontológico, aos usuários dos serviços de saúde pública do Município de São Miguel do Guamá e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo assim, os insumos odontológicos atenderão as demandas da Secretaria Municipal de Saúde suprimindo a necessidade da população do Município de São Miguel do Guamá

3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

O CONTRATADO obriga-se a fornecer os produtos em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, e, em conformidade



com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito público.

O Contratado deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

Não transferir a terceiros, sob qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato;

Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

4. – DA VIGÊNCIA:

A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender por um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da secretaria municipal de saúde de acordo com a lei.

5. – DO LOCAL DE ENTREGA E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O local de entrega dos materiais deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde, endereço: Rua Américo Lopes, nº 262, Centro, São Miguel do Guamá- PA, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS:



A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2022, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os serviços prestados não correspondem às especificações técnicas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina o art. 87 da Lei 8.666/93;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Miguel do Guamá-PA, 10 de janeiro de 2022.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde